



Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3541/2018

LEI MUNICIPAL Nº 3.541/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

“PROÍBE O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM AUTOMOTIVOS, POPULARMENTE CONHECIDOS COMO PAREDÕES DO SOM, E OUTROS APARELHOS, NAS VIAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o § 7º do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, e § 5º do artigo 107 do Regimento Interno, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica expressamente vedado o funcionamento dos equipamentos de som automotivos, popularmente conhecidos como paredões do som, e equipamentos sonoros assemelhados, nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Bom Sucesso.

§1º A proibição de que trata este artigo se estende aos espaços privados de livre acesso ao público, tais como postos de combustíveis e estacionamentos.

§2º A proibição de que trata este artigo aplicar-se-á aos veículos que estejam parados e/ou estacionados em vias, praças e demais logradouros relacionados no § 1º desta Lei.

§3º Fica proibido o uso de aparelhos de som, rádio, CD, DVD, das 00h até as 06h nas ruas, calçadas e estacionamentos, mesmo que em áreas particulares.

Art. 2º - O descumprimento do estabelecido nesta lei acarretará a apreensão imediata dos equipamentos.

Parágrafo único: Para retirada do equipamento deverá ser observado o procedimento administrativo ao qual se refere o §1º do artigo 5º desta Lei.

Art. 3º - Para os efeitos da presente Lei, consideram-se paredões de som todo e qualquer equipamento de som automotivo rebocado, instalado ou acoplado nos porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos.

Art. 4º - A condução dos equipamentos aos quais se refere esta Lei, por meio de reboque, acomodação no porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos deverá ser feita, obrigatoriamente, com proteção de capa acústica, cobrindo integralmente os cones dos alto-falantes, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 5º desta Lei.

Art. 5º - Sem prejuízo das sanções de natureza cível, penal e das definidas em legislação específica, fica o infrator, o proprietário do veículo, o estabelecimento comercial ou ambos, solidariamente, conforme o caso, sujeito ao pagamento de multa em caso de descumprimento do estabelecido nesta Lei.

§1º A pena de multa será aplicada mediante procedimento administrativo a ser estabelecido em regulamento, observados o contraditório e a ampla defesa.

§2º O valor da multa será de R\$500,00 (quinhentos reais) dobrado a cada reincidência, respeitado o limite de R\$3.000,00 (três mil reais).

Art. 6º - Observadas outras legislações, que dispõe sobre medidas de combate à poluição sonora, não se incluem nas exigências desta Lei a utilização de aparelhagem sonora:

I - instalada no habitáculo do veículo, com a finalidade de emissão sonora exclusivamente para o seu interior;

II - em eventos do Calendário Oficial e expressamente autorizados pelo Município, desde que façam parte de sua programação;

III - em manifestações religiosas, sindicais ou políticas, observada a legislação pertinente;

IV - utilizada exclusivamente na publicidade sonora, atendida a legislação específica.

Art. 7º - Fica o Município de Bom Sucesso, através do órgão competente, e com observância à legislação pertinente, autorizado a licenciar espaços para a realização de campeonatos de som automotivo, bem como autorizar eventos assemelhados.

§2º Qualquer cidadão que venha a sofrer incômodo decorrente de eventos entre os tipificados no caput deste artigo poderá formalizar reclamação ao órgão competente que, verificada a procedência da queixa, promoverá a suspensão imediata do mesmo.

§3º A reclamação prevista no §2º deste artigo ensejará a abertura de processo administrativo para apuração da queixa, sujeitando o infrator às penalidades previstas no art. 5º desta Lei.

Art. 8º - Fica a Secretaria de Meio Ambiente ou o órgão que venha a substituí-la em suas competências legais autorizada a proceder à fiscalização e a realizar todos os atos necessário à implementação do objeto desta Lei.

Parágrafo único: Fica a Secretaria de Meio Ambiente, ou o órgão que venha a substituí-la em suas competências legais, autorizada a realizar parcerias ou convênios, com os órgãos de trânsito municipal, estadual e federal, com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais ou o ente que vier a substituí-la, com a Polícia Militar, com a Polícia Federal e com o Ministério Público, com vistas ao cumprimento desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2018.

VEREADOR PEDRO BATISTA LEITE

PRESIDENTE

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3542/2018

LEI MUNICIPAL Nº 3.542/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal divulgará, em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo Único – O conceito de Unidades de saúde contempla os postos de saúde, as unidades de estratégias de saúde da família, a central de marcação, os pronto-atendimentos e hospitais.

Art. 2º - A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

Parágrafo Único – A informação deve ser precisa quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, bem como os que estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.269/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ARLESON VILAÇA CAMPOS**, cargo Enfermeiro, matrícula nº 30.747, para o Símbolo 16 (dezesseis) a partir de 19/04/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.270/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JARBAS HENRIQUE LEÃO**, cargo Motorista, matrícula nº 30.745, para o Símbolo 08 (oito) a partir de 14/04/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.271/2018 DE 03 DE ABRIL DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JÚNIA MARIA ROSA OLIVEIRA**, cargo Professor, matrícula nº 30.750, para o Símbolo 10 (dez) a contar de 03/01/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Gerais

PORTARIA Nº 006/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA E TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM SUCESSO”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em memorando nº 96/2018, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO COORDENADORA E TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM SUCESSO:**

COMISSÃO TÉCNICA

- 1 - **DELZIMAR MARIA APIPE** - Representante da Secretaria Municipal de Educação e da Escola Municipal Protásio Guimarães;
- 2 - **JULIANA FARAH VIVAS GONÇALVES CARVALHO** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 3 - **MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- 4 - **MARILAK DE ALMEIDA FERREIRA** - Representante do Conselho Municipal do FUNDEB

COMISSÃO COORDENADORA

- 1 - **PAULO SÉRGIO APARECIDO MONTEIRO** – Representante do Conselho Municipal do FUNDEB
- 2 - **SAMUEL RIBEIRO JÚNIOR** – Representante da Câmara Municipal;
- 3 - **MARILUCIA MAGALHÃES MARQUES** - Representante da Escola Municipal Protásio Guimarães;
- 4 - **SILÉSIA LÁZARA CARVALHO BOM SUCESSO** - Representante da Escola Municipal Dr. Libério Soares;
- 5 - **ELIDIA APARECIDA CAÉ** - Representante da Escola Municipal Antônio Roquim;
- 6 - **MARIANGELA SILVA MAGALHÃES BRITTES** - Representante da Escola Municipal Antônio Mourão Guimarães;
- 7 - **LETÍCIA AUGUSTA DE BARROS TOMAZ** - Representante da Escola Municipal Dr. Libério Soares;
- 8 - **MARIA DA CONSOLAÇÃO BORGES SILVA** - Representante das Escolas Rurais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 027/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 007/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018

“REGULAMENTA O EDITAL Nº 03/2018 E TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE INTERESSADOS EM ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º– Regular o Edital nº 03/2018 e tornar pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para cadastro de interessados em atuar como Assistente de Alfabetização voluntário no âmbito do Programa Mais Alfabetização, a ser realizado em parceria entre o Ministério da Educação e o município de Bom Sucesso.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 008/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018

“NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE INTERESSADOS EM ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º– Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de interessados em atuar como Assistente de Alfabetização voluntário no âmbito do Programa Mais Alfabetização, a ser realizado em parceria entre o Ministério da Educação e o município de Bom Sucesso, conforme Edital nº 03/2018:

Comissão: - Delzimar Maria Apipe

- Juliana Farah Vivas Gonçalves Carvalho

- Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiotte

Art. 2º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 231/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA**, matrícula nº 22.020, cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/05/2018 a 05/06/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANDRE LUIS DE LIMA**, matrícula nº 30.549, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/05/2018 a 05/06/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RODRIGO ROZENIL ALVES**, matrícula nº 28.668, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DAYANE DE MIRANDA ALVES**, matrícula nº 30.615, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANDREA DE LOURDES LAPERTOSA NEVES**, matrícula nº 31.524, cargo Chefe de Divisão de Saúde Mental, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/05/2018 a 28/05/2018 (15) dias.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 226/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º

1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) RITA DE CÁSSIA CARDOSO ALMEIDA, matrícula nº 28.444, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 13/04/2013 a 13/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 225/2018 13 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **RENATA PAULA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 31.468, cargo Enfermeiro, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/04/2018 a 23/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 224/2018 13 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **JHONATAS WILLIAN NASCIMENTO**, matrícula nº 31.047, cargo Motorista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/04/2018 a 16/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 223/2018 13 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **ELISA CÂNDIDA DE MORAIS**, matrícula nº 30.850, cargo Agente Comunitário de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/04/2018 a 12/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 222/2018 13 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **ISABEL CRISTINA APARECIDA GERALDO**, matrícula nº 31.663, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/04/2018 a 17/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 221/2018 13 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA CARVALHO SILVA**, matrícula nº 25.412, cargo Servçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/04/2018 a 23/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 220/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RAFAEL MARTINS ALMEIDA SILVA**, Matrícula nº 23.654, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 20/05/2018 a 08/06/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 219/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES**, Matrícula nº 27.390, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 218/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELIANO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 22.001, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o 7º (sétimo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 10/04/2013 a 10/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 217/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA APARECIDA RIOS ANDRADE AGUIAR, matrícula n.º 25.442, cargo Serviçal, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 13/04/2013 a 13/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 216/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) NATAN ULISSES ANANIAS MOREIRA, matrícula nº 31.239, cargo Vigia, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 22/04/2013 a 22/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ÂNGELA DANTAS DE MARIA**, matrícula nº 30.855, cargo Enfermeira, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTÔNIO MARCOS SANTOS**, matrícula nº 31.194, cargo Motorista, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 04/04/2018 a 08/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 213/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **KARLA INEZ GARCIA SOUZA**, matrícula nº 25.523, cargo Professor, 18 (dezoito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 05/04/2018 a 22/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 212/2018 10 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **DALGISA LEITE NEPOMUCENO**, matrícula nº 26.717, cargo Técnico em Enfermagem, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/04/2018 a 12/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 211/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ PINTO DE ALMEIDA NETO**, Matrícula nº 28.291, cargo Fiscal de Rendas, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei

Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/05/2018 a 21/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RONI ELIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.464, cargo Conselheira Tutelar, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/05/2018 a 16/06/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **CAMILA CARMEM RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 31.591, cargo Chefe de Setor de Planejamento, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/05/2018 a 12/06/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **CAROLINE LARA MOURÃO GUIMARÃES**, matrícula nº 31.343, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/05/2018 a 07/06/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **HILTON ANTÔNIO DA COSTA**, matrícula nº 28.280, cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WEMERSON EUSTÁQUIO TRINDADE**, matrícula nº 31.146, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 26/03/2018 a 30/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 205/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) PAULO SAVIO CHAVES DE RESENDE, Matrícula nº 31.076, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) meses de férias-prêmio, referente ao 2º e 3º mês do 1º quinquênio, no período de 23/04/2018 a 21/06/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 204/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso/MG,

Considerando a solicitação do servidor Paulo Sávio Chaves de Resende em Requerimento Protocolado sob o nº 542/2018, de 28 de março de 2018,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **PAULO SAVIO CHAVES DE RESENDE**, matrícula n.º 31.076, cargo Auxiliar Serviços Gerais, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 22 de junho de 2018 a 22 de junho de 2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 203/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

“FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HUGO HERIBERTO DE MIRANDA, Matrícula nº 31.137, cargo Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto ao IMA - Escritório Seccional de Bom Sucesso, a contar de 09 de abril de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 295/2014, de 23 de maio de 2014.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 202/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) PAULO SÉRGIO DA SILVA, matrícula nº 31.236, cargo Vigia, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 08/04/2013 a 08/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA JANUSA CARLOTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.622, cargo Agente Comunitário de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 14/03/2018 a 11/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GLEDSON JUNIO PAIXÃO GONÇALVES**, matrícula nº 28.726, cargo Motorista, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 22/03/2018 a 26/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 199/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **IRENE DE FÁTIMA VIVAS SANTIAGO**, Matrícula nº 25.406, cargo Secretário Escolar, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º e mês do 2º quinquênio, no período de 26/03/2018 a 24/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 198/2018 04 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **CACILDA APARECIDA GONÇALVES**, matrícula nº 30.600, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/03/2018 a 30/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 197/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LENORA COSTA FIGUEIREDO DE CARVALHO**, matrícula nº 26.428, cargo Odontólogo, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 26/03/2018 a 24/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 196/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

RESOLVE:

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-servidor(a) Municipal Sr.(a) **JACI MARIA DA SILVA**, ocorrido em 23 de março de 2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Neudes Carvalho Resende Mendes Vivas

OBJETO: Prestação de Serviços - Supervisor Pedagógico

VIGÊNCIA: 14/03/2018 a 03/04/2018

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 04/04/2018 a 03/05/2018.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 14 de março de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 03 de abril de 2018.